

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº132/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 205/2016: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Rua Caixa D' Agua, 16, Caji, Lauro de Freitas/BA, onde funcionará a Creche Mãe Maria, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21914/2018

LICITAÇÃO: Termo de Dispensa nº 041/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2216.33.90.36 Fonte: 0104.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do RG nº 724210539, inscrito no CPF nº 444.107.274-00, residente e domiciliado na Rua Elenita Almeida Silva, n 279, Cond. Ipitanga, Bloco. 01, Apt. 006, Centro, CEP:42.700-000, Lauro de Freitas/BA.

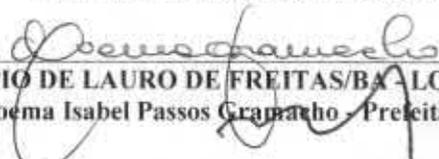
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato por mais 07 (sete) meses e supressão de 25% do valor do contrato, com termo inicial em 05/12/2018, e supressão de 25% do valor original, perfazendo um novo montante global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que equivale ao valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com o objetivo de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 4º do Decreto Municipal 4.451/2018. Conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

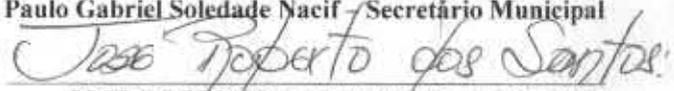
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

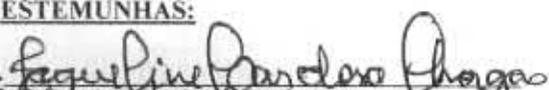
Lauro de Freitas, BA, 05 de dezembro de 2018.

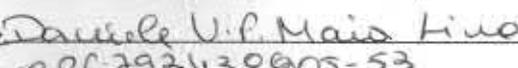

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal

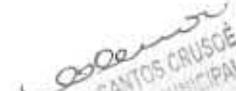
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário Municipal


JOSE ROBERTO DOS SANTOS - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 07.468.275-77

2. 
CPF: 793438805-53


CIDA S. SANTOS CRUSGÊ
PROCURADORA MUNICIPAL

SEFAZ/PMLF
PAG: 60
Página 1 de 1